

PROJETO DE LEI 09/2022

EMENTA – INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE AMARAÍ-PE

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal de Valorização dos Professores do Município de Amaraí-PE


Parágrafo Único- A Semana Municipal de Valorização dos Professores de Amaraí-PE mencionada no caput deste artigo terá início na semana que ocorre a data alusiva ao Dia do Professor, 15 (quinze) de outubro.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Valorização dos Professores a Secretaria Municipal de Educação, ficará responsável e, realizar atividades de capacitação dos profissionais da educação, ciclos de debates, campanhas de divulgação sobre a importância do Professor e da educação, além de programações artísticas e culturais e saúde do professor, liberando para tanto os profissionais da educação para que estes possam participar de todas as atividades promovidas.

Art. 3º A Semana Municipal de Valorização do Professor, também deverá contar com a participação voluntária, do Sindicato.

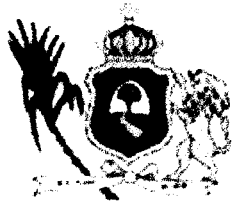
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amaraji, 07 de fevereiro de 2022.


Cláudio Roberto Azevedo da Silva
Vereador
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAÍ
Expediente Recebido em 07 de 02 de 2022
Nº 1054

Funcionário que recebeu



Justificativa

Os professores é um dos pilares da educação, sabe-se que infelizmente não são reconhecidos em seu grau necessário e é preciso ter esse reconhecimento por meio de ações. Por isso, esse projeto de lei traz uma ação que é a valorização dos professores merecidamente.